

**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO  
ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

**RESPOSTA A RECURSO**

**REQUERENTE: LÍVIA ZANHOLO SANTOS**

**I - DO OBJETO:** Revisão do resultado da avaliação documental (primeira etapa - inscrição) referente ao Edital n. 161/2019, de 03 de dezembro de 2019.

**II – DO RELATÓRIO**

A requerente solicita a revisão do resultado de sua avaliação documental divulgada no Edital n. 203, de 10 de dezembro de 2019, via recurso, dentro do prazo estipulado Edital n. 161/2019.

**III – DECISÃO**

**DEFERIMENTO**

**MOTIVO:** Procedendo à reanálise da documentação apresentada, constatou-se que o candidata de fato enviou sua inscrição dentro do prazo editalício, que determinava o envio até as 18:00 horas do dia 08 de dezembro, sendo que foi enviado por esta às 16:40 h do citado dia.

Assim sendo, passa-se à análise documental da inscrição da candidata, deferida. Análise Curricular com a Pontuação 0,6.

É a Decisão.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES